



# PREFEITURA MUNICIPAL DE AREADO

## Estado de Minas Gerais

**PORTARIA Nº 10.816, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2022.**

**Concede licença do serviço em razão de trabalhos prestados junto à Justiça Eleitoral.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE AREADO, ESTADO DE MINAS GERAIS**, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 78, VI, da [Lei Orgânica Municipal](#), e

**CONSIDERANDO** o que dispõe o art. 98 da [Lei Federal nº 9.504, de 30 de setembro de 1997](#);

**CONSIDERANDO** requerimento da parte interessada,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder à servidora municipal Tacielli de Souza Oliveira, o direito de ausentar-se do serviço nos dias 11, 12, 13, 16 e 17 de janeiro e 17 de fevereiro de 2023, sem qualquer prejuízo, por ter estado à disposição da Justiça Eleitoral, conforme declaração apresentada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Areado, em 15 de dezembro de 2022.

**DOUGLAS ÁVILA MOREIRA**

Prefeito Municipal